



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS  
CNPJ 13.985.869/0001-84  
Rua João Urbano Figueiredo, 177  
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



**PORTARIA Nº 345, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE TROCA DE FERIADO.**

O Presidente do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 22, IV, do Estatuto (Resolução n.º 004/2023) e,

**CONSIDERANDO** que no dia 20 de novembro de 2024, quarta-feira, é feriado nacional, em comemoração ao dia da Consciência Negra;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de Proclamação da República no dia 15 de novembro de 2024, sexta-feira;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 611-A, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho; e

**CONSIDERANDO** a anuência do sindicato obreiro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado para os empregados públicos do setor administrativo do CISSUL/SAMU o gozo do feriado do dia 20 de novembro de 2024 para o dia 18 de novembro de 2024, segunda-feira.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 05 de novembro de 2024.

**SILVIO ANTÔNIO FÊLIX**

PRESIDENTE CONSELHO DIRETOR  
DO CISSUL/SAMU

*Examinado e conferido:*

*Ciente e de acordo:*

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
Procurador - OAB/MG 82.618

**Sindicato Único dos trabalhadores da Saúde**  
do Estado de Minas Gerais - Sind-Saúde/MG